

INDICAÇÃO

INDICA AO GOVERNADOR DO ESTADO DA BAHIA, EXCELENTÍSSIMO SENHOR JERÔNIMO RODRIGUES E AO EXCELENTÍSSIMO SENHOR SECRETÁRIO DE INFRAESTRUTURA, SERGIO BRITO, A IMPLANTAÇÃO DO SERVIÇO DE TELEFONIA MÓVEL, ATRAVÉS DO PROGRAMA FALA BAHIA, PARA O DISTRITO DE VILA APARECIDA NA ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE RIACHÃO DO JACUIPE.

O deputado infrafirmado, com fundamento no art. 139, do Regimento Interno desta Casa, vem encaminhar, através da Mesa Diretora desta Assembleia Legislativa, Indicação ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado da Bahia, Jerônimo Rodrigues e ao Excelentíssimo Senhor Secretário Estadual de Infraestrutura, Sergio Brito, para que autorize a **Implantação do Serviço de Telefonia Móvel, através do Programa Fala Bahia, para o Distrito de Vila Aparecida, na zona rural da cidade de Riachão do Jacuípe.**

JUSTIFICATIVA

O distrito de Vila Aparecida possui uma população superior a dois mil habitantes. Distante cerca de vinte quilômetros da sede de Riachão do Jacuípe, o distrito de Vila Aparecida a exemplo de outros rincões desta imensa Bahia, possui uma grande deficiência na área de telefonia móvel, necessitando urgentemente do apoio do setor público para minorar tamanho sofrimento, disponibilizando o acesso a telefonia celular para que o cidadão possa se comunicar, desenvolver suas atividades no dia a dia e para comercializarem seus produtos.

Neste sentido estamos INDICANDO ao Governador da Bahia Jerônimo Rodrigues e ao Secretário de Infraestrutura Sergio Brito, para que autorize a Implantação do Serviço de Telefonia Móvel, através do Programa Fala Bahia, para o Distrito de Vila Aparecida, na cidade de Riachão do Jacuípe.

Diante do exposto, estamos apresentando a presente INDICAÇÃO, esperando contar com a aprovação dos meus pares desta Casa legislativa.

Sala das Sessões, 15 de setembro de 2025.

BINHO GALINHA

Deputado Estadual-PRD

Sala das Sessões, 15 de setembro de 2025.

Deputado(a) Binho Galinha
Servidor



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://albalegis.nopapercloud.com.br/homolog/autenticidade> utilizando o identificador 310035003200390032003A005000

Assinado eletronicamente por **KLEBER CRISTIAN ESCOLANO DE ALMEIDA** em **15/09/2025 15:13**

Checksum: **51C7E96E64D799D7DC8DC34012E79A378908463BA41A2366F47C316ABA61D387**

